



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 307, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 12, VIII, do Regimento Interno do CNMP,
RESOLVE:

Prorrogar a cessão da servidora ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA, ocupante do cargo de Analista do MPU/ Apoio Jurídico / Direito deste Conselho, matrícula 23037, para continuar a exercer, por mais um ano, o Cargo em Comissão, código CC-5, de Diretora-Geral Adjunta do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, de acordo com o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112/90 e art. 3º da Portaria PGR nº 536/08.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS